

PORTARIA N ° 321/CETTRAN/SC/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETTRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto da Lei n° 9.503/97, art. 13 e 14, inciso XI que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução CONTRAN n° 425/2012, art. 13 e 14, **RESOLVE** designar Junta Especial de Saúde, composta pelos médicos, Doutores Airton dos Anjos de Moraes, Leonardo Delpizzo e Sildja Correa de Carvalho Silvestre, inscritos no CRM sob os n.º 1997, 2038 e 3577, respectivamente, para reavaliação do exame da Senhora **Juliana da Silva Fogaca**, em Laguna/SC.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente do CETTRAN/SC